



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAFRA

# EDITAL N.º 1/2018

**António Manuel Ramalho Pereira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mafra, torna público que nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se realiza no próximo dia **16 de janeiro de 2018 (terça-feira)**, pelas **21 horas**, a 1.ª reunião, da 1.ª Sessão Extraordinária, desta Assembleia de Freguesia que terá lugar no Auditório da Junta de Freguesia de Mafra, na Av.ª 1.º de Maio, N.º 1 R/C, em Mafra, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Aprovação do Acordo de Execução de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra;
2. Aprovação do Contrato Interadministrativo de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia de Mafra.
3. Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas Intercalares do período de um de janeiro a dezoito de outubro de dois mil e dezassete.

Mafra, 8 de janeiro de 2018.

O Presidente da Assembleia



António Manuel Ramalho Pereira